

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex**

**TC 017.863/2017-1**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria Geral da União (PGU/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Vanderley Messias Sales, CPF: 096.364.042-91	17/6/2017	Acórdão 2.190/2017-TCU-1ª Câmara – condenatório.

2. Devidamente notificado do Acórdão 2.190/2017-TCU-1ª Câmara, o Sr. Vanderley Messias Sales não recorreu da decisão nem recolheu o débito lhe imputado pelo Acórdão 2.190/2017-TCU-1ª Câmara.

4. Dessa forma, foi autuado o processo de Cbex referente ao débito imputado ao responsável.

Secex-AL, em 29 de junho de 2017.

Claudivan da Silva Costa  
Secretário